

Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 7875/2025

AQUISIÇÃO DE ATADURAS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	505	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEIDICO 10 CMX150 CM (COMP.MINIMO) 1 ATADURA DE ALGODAO ORTOPEIDICO 10 CMX150 CM (COMP.MINIMO) 1	0,37	0,84
2	506	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEIDICO 15 CMX150 CM (COMP.MINIMO) 1 ATADURA DE ALGODAO ORTOPEIDICO 15 CMX150 CM (COMP.MINIMO) 1	0,06	1,72
3	507	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEIDICO 20 CMX150 CM (COMP.MINIMO) 1 ATADURA DE ALGODAO ORTOPEIDICO 20 CMX150 CM (COMP.MINIMO) 1	0,74	1,66
4	486	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10 CM X 1,8M. ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10 CM X 1,8M. APLICACAO: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICACOES ORTOPEIDICAS E OUTROS. TAMANHO: 10 CM X 1,8M EM REPOUSO E , NO MINIMO, 2,7M ESTICADA, COM 13 FIOS/ CM ² , PESANDO A	0,54	1,04
5	488	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15 CM X 1,8M ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15 CM X 1,8M. APLICACAO: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICACOES ORTOPEIDICAS E OUTROS. TAMANHO: 15 CM X 1,8M EM REPOUSO E , NO MINIMO, 2,7M ESTICADA, COM 13 FIOS/	0,87	1,09

6	489	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20 CM X 1,8M. ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20 CM X 1,8M. APLICACAO: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICACOES ORTOPEDICAS E OUTROS. TAMANHO: 20 CM X 1,8M EM REPOUSO E , NO MINIMO, 2,7M ESTICADA, COM 13 FIOS/ CM ² , PESANDO A	1,16	1,81
7	491	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25 CM X 1,8M. ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25 CM X 1,8M. APLICACAO: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICACOES ORTOPEDICAS E OUTROS. TAMANHO: 25 CM X 1,8M EM REPOUSO E , NO MINIMO, 2,7M ESTICADA, COM 13 FIOS/ CM ² , PESANDO A	--	1,20
8	492	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30 CM X 1,8M. APLICACAO: TERA ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30 CM X 1,8M. APLICACAO: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICACOES ORTOPEDICAS E OUTROS. TAMANHO: 30 CM X 1,8M EM REPOUSO E , NO MINIMO, 2,7M ESTICADA, COM 13 FIOS/ CM ² , PESANDO A	1,83	2,45
9	7952	ATADURA DE CURTO ESTIRAMENTO - 10 CM	2,00	56,00
10	7953	ATADURA DE CURTO ESTIRAMENTO - 12 CM	2,60	73,65
11	7950	ATADURA DE CURTO ESTIRAMENTO - 6 CM	2,00	46,00
12	7951	ATADURA DE CURTO ESTIRAMENTO - 8 CM	2,00	51,00
13	7948	TADURA ELÁSTICA MÉDIA ELASTICIDADE - 10 CM	1,27	57,18
14	7949	ATADURA ELÁSTICA MÉDIA ELASTICIDADE NEVADA - 12 CM	1,08	9,38
15	7946	ATADURA ELÁSTICA MÉDIA ELASTICIDADE NEVADA - 5 CM	0,62	19,80

16	7947	ATADURA ELÁSTICA MÉDIA ELASTICIDADE NEVADA - 8 CM	0,77	2,02
17	509	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 10 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1 ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 10 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1	1,70	3,39
18	511	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1 ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1	1,96	4,13
19	512	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 15 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1 ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 15 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1	2,51	5,05
20	514	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20 CMX350 CM (COMP.MINIMO) 1 ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20 CMX350 CM (COMP.MINIMO) 1	4,10	8,55

Considerando os subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do EDITAL Nº 7875/2025:

4.1. Será realizada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor ofertado e/ou o valor estimado dos itens que compõem o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, na qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.3. Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.

4.4. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 06/10/2025, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITÓRIA VIEIRA BANDEIRA - Matr.0002082-3, Analista II**, em 06/10/2025, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183551784&codigo_CRC=0FCAA11D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):

